

RESOLUÇÃO 301, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

Ratifica convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Programa para Criança e Adolescente – PCA, e dá outras providências.

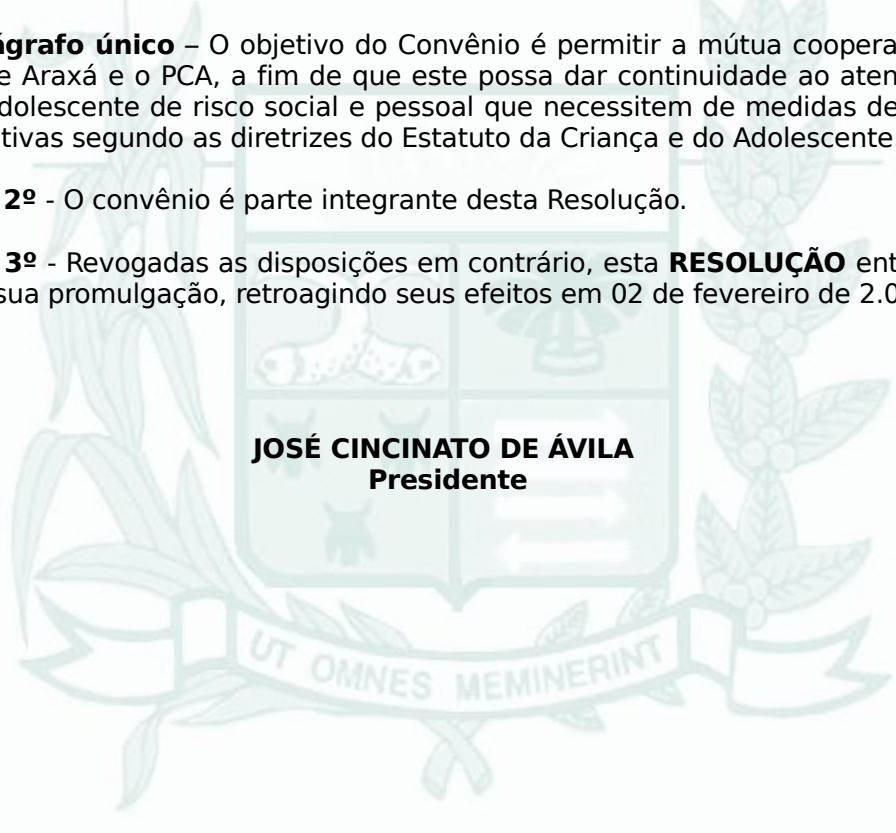
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º - Fica , nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá , ratificado , em todos os seus termos, o convênio celebrado em 02 de fevereiro de 2.001 entre a Prefeitura Municipal de Araxá, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Programa para Criança e Adolescente - PCA.

Parágrafo único – O objetivo do Convênio é permitir a mútua cooperação entre o Município de Araxá e o PCA, a fim de que este possa dar continuidade ao atendimento da Criança e Adolescente de risco social e pessoal que necessitem de medidas de proteção e sócio-educativas segundo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2.001.



JOSÉ CINCATO DE ÁVILA
Presidente